

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do edital em epígrafe, ROTAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, a qual encontra-se disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

#### HOMOLOGAÇÕES

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº 0117/2018 – Processo Administrativo nº 18/2400-0000320-4**

Lote 01 - L.G. Berwalldt Cereais ME Ltda.

Lote 02 - Cesar Augusto Kiekow – ME.

Lote 03 - C.R. Teixeira & Cia. Ltda. ME.

**Pregão Eletrônico nº 0149/2018 – Processo Administrativo nº 18/2400-0000687-4**

Lote 01 - A. B. Scheer.

**Pregão Eletrônico nº 0184/2018 – Processo Administrativo nº 18/2400-0000503-7**

Lote 01 - Cooperativa Santa Clara Ltda.

**Pregão Eletrônico nº 0206/2018 – Processo Administrativo nº 18/2400-0000314-0**

Lotes 01, 02, 06 e 10 – CV Tyres Eireli ME.

Lote 03 - Gabriel Andres Flach ME.

Lotes 04 e 05 – Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP.

Lotes 07, 08, 09 e 11 – GL Comercial Eireli ME.

**Pregão Eletrônico nº 0207/2018 – Processo Administrativo nº 17/1900-0016770-8**

Lotes 01 e 02 - DMR Projetos e Viagens Ltda - ME

Lotes 03, 04 e 05 – Fracassados.

Lote 06 - Luciomar Dal Azen Cogo ME.

Lote 07 - Maria de Lourdes Vieira Correa – ME.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 32/2018

Objeto(s):0160.0779.000006 Tatame - Eva - Cores Sortidas - 1.000,00MMX 1.000,00MM X 40,00MM R\$ 56,44 un

Processo licitatório: 18/2400-0000267-4, Edital: PE 0161/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SMARH - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA-ME, com CNPJ 13.912.214/0001-86

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 45/2018

Objeto(s):0515.0500.0000351 Creme Protetor de Segurança - Tipo Grupo 3 - Creme - Bisnaga 200GR R\$ 7,16 un

Processo licitatório: 18/2400-0000309-3, Edital: PE 0173/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SMARH - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, com CNPJ 18.274.923/0001-05

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 56/2018

Objeto(s):0185.0089.0000065 Caixa Organizadora - Papelão 10,24 L R\$ 3,00 un

0185.0089.0000066 Caixa Organizadora - Papelão 4,1 L (Dados De Cadeia De Custódia Do IGP) R\$ 1,42 un

Processo licitatório: 18/2400-0000262-3, Edital: PE 0183/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SMARH - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com CNPJ 07.960.236/0001-19.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Amilton Santos Calovi  
Subsecretário CELIC/SMARH

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NILTON DONATO  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Gabinete da Presidência

NILTON DONATO  
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Contratos

SÚMULA DO CONTRATO Nº 69/2017

Protocolo: 2018000090011

**Partes:** IPERGS e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS;  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra: a) Serviço de Correio, Agenda e Catálogo Corporativos e Mensagens Instantâneas, utilizando o aplicativo denominado Expresso - EXO. Este aplicativo é baseado em software livre, com interface WEB, acessado via rede de comunicação, mantido e operado nas dependências da PROCERGS. As características e funcionalidades do EXO estão descritas no ANEXO II; b) Serviço de Operação, Manutenção, Armazenamento de Dados e Impressão de relatórios do Sistema de Controle do Patrimônio - PAT, que é processado nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS. As características e funcionalidades do PAT estão descritas no ANEXO II; c) Serviço de Operação, Manutenção, Armazenamento de Dados e Impressão de Relatórios do Sistema de Protocolo Integrado - SPI, que tem como finalidade o controle da tramitação dos processos administrativos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrição no ANEXO II. O sistema é processado nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS. d) Serviço de Manutenção, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações e Implementação do aplicativo PROA (Processo Administrativo Eletrônico). O PROA foi desenvolvido pela PROCERGS, sendo mantido e operado no seu Data Center. As principais características e funcionalidades do PROA estão descritas no ANEXO II - Características do Aplicativo PROA; **Valor mensal estimado:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); **Vigência:** 48 meses; **Dotação:** Recurso: 8000; Atividade: 8310/4425; Natureza da despesa: 3.3.90.39; **Gestor do Contrato:** Vianeí Kaiser, matrícula 67.231; **Fiscal do Contrato:** Carlos Alberto Azambuja Julio, matrícula 10.207; **Base Legal:** art. 24, XVI da Lei 8.666/93; **Processo eletrônico nº:** 17/2442-0004074-7.  
Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

Nilton Donato,  
Diretor Administrativo-financeiro,  
respondendo cumulativamente pela Presidência.

Protocolo: 2018000090012

#### SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2017

**Partes:** IPERGS e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS;  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção e Armazenamento de Dados dos sistemas, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Estes sistemas são executados nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS. Os sistemas que compõe este contrato são: a) Administração de Serviços do IPERGS (ASI); b) Controle de Devedores do IPERGS (CDI); c) Compensação Previdenciária (CPV); d) Administração de Recursos Humanos (RHI); e) Sistema de Beneficiários do IPERGS (SBI); f) Sistemas de Contribuintes do IPERGS (SCI); g) Sistema Administração Financeira (SFI); h) Sistema de Rendimentos do IPERGS (SRI); i) Sistema Médico Hospitalar (SMH); j) Sistema de Reembolso Médico (SRM); k) Sistema de Análise de Negócios (SAN); l) Sistema de Atendimento (IPA); m) Sistema de Recursos Humanos Pensionistas (RHE-P); **Valor mensal aproximado:** R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); **Vigência:** 48 meses; **Dotação:** Recurso: 8000; Atividade: 4425/8310; Natureza da despesa: 3.3.90.39; **Gestor do Contrato:** Vianeí Kaiser, matrícula 67.231; **Fiscal do Contrato:** Carlos Alberto Azambuja Julio, matrícula 10.207; **Base Legal:** art. 24, XVI da Lei 8.666/93; **Processo eletrônico nº:** 17/2442-0009601-7

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

Nilton Donato,  
Diretor Administrativo-financeiro,  
respondendo cumulativamente pela Presidência.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

SAUDIR LUIZ FILIMBERTI  
Rua Voluntários da Pátria, 1358  
Porto Alegre / RS / 90230-010

#### Gabinete do Diretor-Geral

SAUDIR LUIZ FILIMBERTI  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 7º andar - Ala Sul  
Porto Alegre / RS / 90230-010

#### Portarias

Protocolo: 2018000090013

#### PORTARIA DETRAN/RS N.º 198, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre o aproveitamento de etapas em serviços de habilitação.*

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 8.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; considerando o que preconiza o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;